

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 070101/2024

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024.

Data da contratação: 01/03/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: JOÃO PAULO DA SILVA- DAP n.º SDW0085688744793101220156 - CPF n.º 085.688.744-79.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA LEI Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/09, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024

DOTAÇÃO:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 1004 2007 Manutenção do Programa de Merenda Escolar

12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE

12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE

12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE

3390.30 99 Material de Consumo

552 - PNAE( MERENDA )

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Fundamentação:

Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024.,

Valor R\$ 39.965,50

Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 070102/2024

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024.

Data da contratação: 01/03/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE AGROCOOP - CNPJ nº 36.059.215/0001-25 - CAF nº PB082023.02.000002003CAF.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA LEI Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/09, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024

DOTAÇÃO:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 1004 2007 Manutenção do Programa de Merenda Escolar

12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE

12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE

12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE

3390.30 99 Material de Consumo

552 - PNAE( MERENDA )

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Fundamentação:

Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024.,

Valor R\$ 187.798,00

Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30801/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024.

Data da contratação: 02/04/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 07.324.070/0001-44.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTAVEIS

DOTAÇÃO:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE

12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE

12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE

2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%

12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%

12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos

12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar

12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%

12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE

20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

08 243 1007 2029 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT

08 244 1007 2030 Manutenção dos Benefícios Eventuais

08 244 1007 2031 Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social

20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros

20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica

8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil

08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

08 244 1007 2050 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS

08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas

08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS

08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PAB - mínimo de 3%

08 244 1007 2054 Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial

3390.30 99 Material de Consumo

Fontes de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

550 - Transferência do Salário-Educação

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

569 - Outros FNDE

571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

660 - FNAS

661 - FEAS ( RECURSOS DO ESTADO P/ ASSIST. SOCIAL

Fundamentação:

Pregão Eletrônico nº 00008/2024, processada nos termos da Instrução Normativa nº 73

SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como

também às cláusulas deste contrato.

Valor R\$ 27.085,00

Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30802/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024.

Data da contratação: 02/04/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: ENOCK FARIAS DE ANDRADE JUNIOR - CNPJ nº 23.685.955/0001-25.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTAVEIS

DOTAÇÃO:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE  
12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE  
2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%  
12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%  
12 368 1004 2017 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%  
12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE  
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
08 243 1007 2029 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT  
08 244 1007 2030 Manutenção dos Benefícios Eventuais  
08 244 1007 2031 Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social  
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde  
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
10 301 1006 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros  
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica  
8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil  
08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
08 244 1007 2050 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS  
08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas  
08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS  
08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS E IGD PAB- mínimo de 3%  
08 244 1007 2054 Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial  
3390.30 99 Material de Consumo  
Fontes de Recursos:  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF  
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT  
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  
550 - Transferência do Salário-Educação  
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação  
569 - Outros FNDE  
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
660 - FNAS  
661 - FEAS ( RECURSOS DO ESTADO P/ ASSIST. SOCIAL  
Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00008/2024, processada nos termos da Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.  
Valor R\$ 72.224,00

Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 20501/2024

INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024.  
Data da contratação: 07/03/2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 26.263.021/0001-93.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (GIL MENDES) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE BOQUEIRÃO, DIA 21/06/2024 COM DURAÇÃO DE 02 DUAS HORAS  
DOTAÇÃO:  
20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
500 - Recursos Livres (Ordinários)  
Fundamentação:  
Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, processada nos termos da Lei 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.  
Valor R\$ 80.000,00  
Vigência: 05/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 20601/2024

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024.  
Data da contratação: 08/03/2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - CNPJ nº 23.942.077/0001-86.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ALICE MACIEL) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, DIA 01/05/2024 COM DURAÇÃO DE 01:30MN  
DOTAÇÃO:  
20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais  
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
500 - Recursos Livres (Ordinários)  
Fundamentação:  
Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, processada nos termos da Lei 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.  
Valor R\$ 25.000,00  
Vigência: 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 31601/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024.  
Data da contratação: 11/04/2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: FIORI VEÍCULO S.A - CNPJ nº 35.715.234/0008-76.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS  
DOTAÇÃO:  
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 1023 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental  
12 365 1004 1024 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil - Pré Escola e Creche  
4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00016/2024, processada nos termos da Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.  
Valor R\$ 165.797,22  
Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 41201/2024

DISPENSA Nº DV00012/2024.  
Data da contratação: 12/03/2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: ENGEMATICA CONSULTORIA E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 20.956.319/0001-00.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR  
DOTAÇÃO:  
20.001 GABINETE DO PREFEITO  
04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
3390.35 - Serviços de Consultoria  
20.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 2001 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 1008 1012 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural  
27 813 1008 1014 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins  
ELEMENTO DE DESPESA:  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
FONTES DE RECURSOS:  
500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação:  
Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, processada nos termos da Lei 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.  
Valor R\$ 15.000,00  
Vigência: 12/05/2024.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

3



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 12 de Abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- COMERCIAL SOUSA LTDA.  
21.187.875/0001-14  
Valor: R\$ 24.300,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 12 de Abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COMERCIAL SOUSA LTDA.  
21.187.875/0001-14  
Valor: R\$ 24.300,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 51301/2024

DISPENSAS Nº DV00013/2024.

Data da contratação: 12/04/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: COMERCIAL SOUSA LTDA - CNPJ nº 21.187.875/0001-14.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

DOTAÇÃO:

20.015 - 10 302 1006 2042 / 10 302 1006 2044 - 3390.30 - FONTES: 632 - Convênios Saúde Estado - Recursos CONVÊNIO 006/2024/SES/PMB

Fundamentação:

Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, processada nos termos da Lei 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

Valor R\$ 24.300,00

Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 20701/2024

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024.

Data da contratação: 15/03/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - CNPJ nº 22.413.698/0001-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MÁRCIA FELIPE) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DO PEIXE, EM PRAÇA

PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, DIA 27/04/2024 COM DURAÇÃO DE 01:30MN

DOTAÇÃO:

20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

500 - Recursos Livres (Ordinários)

Fundamentação:

Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, processada nos termos da Lei 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

Valor R\$ 150.000,00

Vigência: 14/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 20801/2024

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024.

Data da contratação: 15/03/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (TATY GIRL) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO MOTOCROSS 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, DIA 31/08/2024 COM DURAÇÃO DE 01:30MN

DOTAÇÃO:

20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

500 - Recursos Livres (Ordinários)

Fundamentação:

Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, processada nos termos da Lei 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

Valor R\$ 200.000,00

Vigência: 11/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30701/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024.

Data da contratação: 18/03/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: META PRODUCOES LTDA - CNPJ nº 52.796.857/0001-63.

Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RÁDIO COMÉRCIAL COM ABRANGÊNCIA NA REGIÃO, COM TRANSMISSÃO DE PROGRAMA AO VIVO DIRETO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CUNHO JORNALÍSTICO E DE INTERESSE PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO:

20.001 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação:

Pregão Eletrônico nº 00007/2024, processada nos termos da Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

Valor R\$ 69.720,00

Vigência: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20701/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79

Contratada: MJC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94. Objeto do Termo Aditivo: Acrescer R\$ 56.573,20, equivalente a 23,15% do valor do contrato original, passando o contrato original de R\$ 244.348,35 para R\$ 300.921,55, nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8666/93. Data da assinatura: 20/03/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 50801/2023  
DISPENSAS Nº. 008/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79

Contratada: MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.627.421/0001-05. Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2023, prorrogando pelo período de até 31/12/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Décima, nos termos da Dispensa Pública n.º 008/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 01/03/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 60801/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: DANIEL SILVA ALMEIDA BRITO - CNPJ: 32.937.571/0001-43. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 60801/2023, assinado em 20/03/2023, com vigência de 12 (doze) meses, por mais 90 (noventa) dias a partir desta data, ou seja, até 20/06/2024, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos da cláusula sétima do contrato primitivo, c/c o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 20/03/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 30601/2024

Aos 08 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS HI-WALL, SISTEMA ESPECIAL DE TRIPLA FILTRAGEM, COM FILTRO QUE RETENHA BACTÉRIAS, FUNGOS E ÁCAROS DO AR; FUNÇÃO TURBO; DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO; TIMER DIGITAL 24HORAS; LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO; ENTRADA SUPERIOR DE AR; SILENCIOSO; TIPO DE OPERAÇÃO: FRIO, COR: BRANCA; TENSÃO/VOLTAGEM: 220V, FUNÇÃO VANE CONTROL: FIXA AS ALETAS DIRECIONANDO O FLUXO DE AR NA POSIÇÃO DESEJADA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Agratto	UNIDADE	15	1.647,00	24.705,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS HI-WALL, SISTEMA ESPECIAL DE TRIPLA FILTRAGEM, COM FILTRO QUE RETENHA BACTÉRIAS, FUNGOS E ÁCAROS DO AR; FUNÇÃO TURBO; DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO; TIMER DIGITAL 24HORAS; LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO; ENTRADA SUPERIOR DE AR; SILENCIOSO; TIPO DE OPERAÇÃO: FRIO, COR: BRANCA; TENSÃO/VOLTAGEM: 220V, FUNÇÃO VANE CONTROL: FIXA AS ALETAS DIRECIONANDO O FLUXO DE AR NA POSIÇÃO DESEJADA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Agratto	UNIDADE	10	2.382,00	23.820,00
5	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG, CESTO DE INOX, COR BRANCA, VOLTAGEM 220V, DIMENSÕES MÍNIMAS: 105,2CMX66,2CMX72,4CM (AXLXF). GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Consul	UNIDADE	10	2.227,00	22.270,00
6	VENTILADORES DE PAREDE - DIÂMETRO DE NO MÍNIMO (CM): 60CM, TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLTI, MÍNIMO 3 PÁS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: OSCILAÇÃO, FÁCIL LIMPEZA, SILENCIOSO, SUPORTE DE PAREDE PROTETOR TÉRMICO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, GRADES ALTAMENTE RESISTENTES COR: PRETO, POTÊNCIA (W): 220W, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Ventisol	UNIDADE	100	190,00	19.000,00
TOTAL						89.795,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstos nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NILDO FREITAS DANTAS.  
01.034.997/0001-63  
Valor: R\$ 89.795,00

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão-PB.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
MARCHEFO

NILDO FREITAS DANTAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02 30602/2024

Aos 08 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 410L, ESPAÇO FLEX, PRATELEIRAS, CESTOS E GAVETAS NO REFRIGERADOR; NA COR BRANCA;	CONSUL	UNIDADE	10	3.100,00	31.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVI - SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

5

FUNÇÃO TURBO FREEZER; DE 220V; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. .

TOTAL 31.000,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

42.727.372/0001-64

Valor: R\$ 31.000,00

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão-PB.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO

FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS  
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30401/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024.

Data da contratação: 01/04/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Contratado: WANDERLEY MENDES SILVA - CNPJ nº 13.128.246/0001-95.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR COM GRADE ARADORA E ENSILADEIRA PARA TRATOR

DOTAÇÃO:

20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

20 606 2001 2034 Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: PRÓPRIOS

Fontes de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação:

Pregão Eletrônico nº 00004/2024, processada nos termos da Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

Valor R\$ 230.700,00

Vigência: 31/12/2024.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DOTAÇÃO:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE

12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos

12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar

3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTES:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

550 - Transferência do Salário-Educação

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao

Transporte Escolar (PNATE)

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

571 - Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação

701 - Convênio Estado (outros)

Recursos: PRÓPRIOS e CONVÊNIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0001/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e:

CT Nº 30101/2024 - DATA ASS.: 26.03.2024 - JAILTON DA SILVA RAMOS - CNPJ nº

21.625.284/0001-81 - R\$ 193.142,74;

CT Nº 30102/2024 - DATA ASS.: 26.03.2024 - JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS - CNPJ

nº 24.580.313/0001-24 - R\$ 299.455,76;

CT Nº 30103/2024 - DATA ASS.: 26.03.2024 - LASARO FERREIRA DA SILVA - CNPJ nº

18.162.014/0001-77 - R\$ 59.084,24;

CT Nº 30104/2024 - DATA ASS.: 26.03.2024 - NSF TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº

19.533.015/0001-43 - R\$ 165.716,40;

CT Nº 30105/2024 - DATA ASS.: 26.03.2024 - WALTER GOMES CRUZ - CNPJ nº

43.714.616/0001-37 - R\$ 88.610,60;

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 60801/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: DANIEL SILVA ALMEIDA BRITO - CNPJ: 32.937.571/0001-43. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 60801/2023, assinado em 20/03/2023, com vigência de 12 (doze) meses, por mais 90 (noventa) dias a partir desta data, ou seja, até 20/06/2024, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos da cláusula sétima do contrato primitivo, c/c o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 20/03/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 61101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: JOAREZ SOUZA DO Ó - CNPJ nº. 10.427.090/0001-55. Objeto do Termo Aditivo: Sub-Cláusula Primeira: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 61101/2023, assinado em 03/04/2023, com vigência de 12 (doze) meses, por mais 90 (noventa) dias a partir desta data, ou seja, até 03/07/2024, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Sub-Cláusula Segunda: ACRESCER ao Contrato Administrativo nº. 61101/2023, o valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a cerca de 20,46% do valor do contrato original, passando de R\$ 59.850,00(Cinquenta e nove mil oitocentos cinquenta reais) para R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), nos termos do parágrafo 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.; Dotações: 20.001 - 04 122 2001 2002 / 04 122 2001 2004; 20.006 - 12 368 1004 2017; 20.009 - 23 695 2001 2022; 20.012 - 15 451 2001 2032 - 3390.30; Fontes de Recursos: 500. Data da assinatura: 03/04/2024. João Marcos de Freitas-Prefeito.